



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 155/2024
Proc. nº 14.672/2021


Itanhaém, 5 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.604, de 5 de julho de 2024, que **“Revoga o Decreto nº 4.200, de 8 de novembro de 2021, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Luiz Polanowski”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 11/07/24

Ilhosmin

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.604, DE 5 DE JULHO DE 2024

“Revoga o Decreto nº 4.200, de 8 de novembro de 2021, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Luiz Polanowski.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 14.672/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.200, de 8 de novembro de 2021, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Luiz Polanowski.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de julho de 2024.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.672/2021.